

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário Onofre Lopes**

# **BOLETIM de SERVIÇO**

*Nº 156, 12 de setembro de*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: [www.huol.ebserh.gov.br](http://www.huol.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**ALDAIR DE SOUSA PAIVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**IRAMI ARAÚJO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	9
PORTARIA n.º 232, de 26 de julho de 2018 .....	9
PORTARIA n.º 233, de 26 de julho de 2018 .....	9
PORTARIA n.º 234, de 26 de julho de 2018 .....	10
PORTARIA n.º 235, de 26 de julho de 2018 .....	10
Portaria nº 238, de 30 de julho de 2018.....	11
PORTARIA n.º 239, de 17 de agosto de 2018 .....	13
PORTARIA n.º 240, de 17 de agosto de 2018.....	13
Portaria nº 241, de 17 de agosto de 2018 .....	14
Portaria nº 242, de 17 de agosto de 2018 .....	15
Portaria nº 243, de 17 de agosto de 2018 .....	16
Portaria nº 244, de 17 de agosto de 2018 .....	16
Portaria nº 245, de 17 de agosto de 2018 .....	17
Portaria nº 246, de 17 de agosto de 2018 .....	17
PORTARIA n.º 247, de 17 de agosto de 2018 .....	18
PORTARIA n.º 248, de 17 de agosto de 2018.....	19
PORTARIA n.º 249, de 17 de agosto de 2018 .....	19
PORTARIA n.º 250, de 17 de agosto de 2018.....	20
PORTARIA n.º 251, de 17 de agosto de 2018.....	20
PORTARIA n.º 252, de 17 de agosto de 2018.....	21
Portaria nº 253, de 17 de agosto de 2018 .....	21
Portaria nº 254, de 17 de agosto de 2018 .....	22
Portaria nº 255, de 17 de agosto de 2018 .....	22
Portaria-SEI nº 257, de 23 de agosto de 2018.....	23
Portaria- SEI nº 258, de 23 de agosto de 2018.....	25
Portaria-SEI nº 259, de 23 de agosto de 2018.....	26
Portaria-SEI nº 260, de 23 de agosto de 2018.....	27
Portaria-SEI nº 261, de 29 de agosto de 2018.....	27
Portaria-SEI nº 264, de 31 de agosto de 2018.....	30
Portaria-SEI nº 265, de 31 de agosto de 2018.....	31
Portaria-SEI nº 266, de 31 de agosto de 2018.....	31

Portaria-SEI nº 267, de 31 de agosto de 2018.....	32
Portaria-SEI nº 268, de 31 de agosto de 2018.....	32
Portaria-SEI nº 269, de 31 de agosto de 2018.....	33
Portaria-SEI nº 269, de 31 de agosto de 2018.....	34
Portaria-SEI nº 270, de 31 de agosto de 2018.....	34
Portaria-SEI nº 272, de 31 de agosto de 2018.....	35
Portaria-SEI nº 273, de 31 de agosto de 2018.....	36
Portaria-SEI nº 274, de 04 de setembro de 2018.....	37
PORTARIA n.º 275, de 05 de setembro de 2018.....	38
PORTARIA n.º 276, de 05 de setembro de 2018.....	39
PORTARIA n.º 277, de 05 de setembro de 2018.....	39
PORTARIA n.º 278, de 10 de setembro de 2018.....	40
PORTARIA n.º 279, de 10 de setembro de 2018.....	41
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	42
Portaria-SEI nº 177, de 20 de agosto de 2018.....	42
Portaria-SEI nº 178, de 20 de agosto de 2018.....	43
Portaria-SEI nº 179, de 20 de agosto de 2018.....	43
Portaria-SEI nº 180, de 20 de agosto de 2018.....	44
Portaria-SEI nº 181, de 20 de agosto de 2018.....	44
Portaria-SEI nº 182, de 20 de agosto de 2018.....	45
Portaria-SEI nº 183, de 20 de agosto de 2018.....	45
Portaria-SEI nº 184, de 20 de agosto de 2018.....	46
Portaria-SEI nº 185, de 20 de agosto de 2018.....	46
Portaria-SEI nº 186, de 20 de agosto de 2018.....	46
Portaria-SEI nº 187, de 20 de agosto de 2018.....	47
Portaria-SEI nº 188, de 20 de agosto de 2018.....	47
Portaria-SEI nº 189, de 20 de agosto de 2018.....	48
Portaria-SEI nº 190, de 20 de agosto de 2018.....	48
Portaria-SEI nº 191, de 21 de agosto de 2018.....	48
Portaria-SEI nº 192, de 21 de agosto de 2018.....	49
Portaria-SEI nº 193, de 21 de agosto de 2018.....	49
Portaria-SEI nº 194, de 21 de agosto de 2018.....	50
Portaria-SEI nº 195, de 21 de agosto de 2018.....	50
Portaria-SEI nº 196, de 21 de agosto de 2018.....	50
Portaria-SEI nº 197, de 21 de agosto de 2018.....	51

Portaria-SEI nº 198, de 21 de agosto de 2018.....	51
Portaria-SEI nº 199, de 21 de agosto de 2018.....	52
Portaria-SEI nº 200, de 21 de agosto de 2018.....	52
Portaria-SEI nº 201, de 21 de agosto de 2018.....	52
Portaria-SEI nº 202, de 21 de agosto de 2018.....	53
Portaria-SEI nº 203, de 21 de agosto de 2018.....	53
Portaria-SEI nº 204, de 21 de agosto de 2018.....	54
Portaria-SEI nº 205, de 21 de agosto de 2018.....	54
Portaria-SEI nº 206, de 21 de agosto de 2018.....	54
Portaria-SEI nº 207, de 22 de agosto de 2018.....	55
Portaria-SEI nº 208, de 22 de agosto de 2018.....	55
Portaria-SEI nº 209, de 22 de agosto de 2018.....	56
Portaria-SEI nº 210, de 22 de agosto de 2018.....	56
Portaria-SEI nº 211, de 22 de agosto de 2018.....	56
Portaria-SEI nº 212, de 22 de agosto de 2018.....	57
Portaria-SEI nº 214, de 22 de agosto de 2018.....	57
Portaria-SEI nº 215, de 22 de agosto de 2018.....	58
Portaria-SEI nº 216, de 22 de agosto de 2018.....	58
Portaria-SEI nº 217, de 22 de agosto de 2018.....	58
Portaria-SEI nº 218, de 22 de agosto de 2018.....	59
Portaria-SEI nº 219, de 22 de agosto de 2018.....	59
Portaria-SEI nº 220, de 22 de agosto de 2018.....	60
Portaria-SEI nº 221, de 22 de agosto de 2018.....	60
Portaria-SEI nº 222, de 22 de agosto de 2018.....	60
Portaria-SEI nº 223, de 22 de agosto de 2018.....	61
Portaria-SEI nº 224, de 23 de agosto de 2018.....	61
Portaria-SEI nº 225, de 23 de agosto de 2018.....	61
Portaria-SEI nº 226, de 23 de agosto de 2018.....	62
Portaria-SEI nº 227, de 23 de agosto de 2018.....	62
Retificação de 23 de agosto de 2018.....	63

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA n.º 232, de 26 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005525/2016-83, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa GRM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Severino Jatobá, nº 35 – Prado – Recife / PE, CEP: 50.751-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.643.102/0001-03, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 14, alínea ‘b’), inciso II da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2016-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 233, de 26 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001011/2017-30, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa B L INDUSTRIA OTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Alzira, nº 139 – Sarandi – Porto Alegre / RS, CEP: 91.110-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.011.022/0001-03, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 14, alínea ‘b’), inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2016-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores -

SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 234, de 26 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.003664/2016-72, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hipólito da Costa, nº 37 – Loja D – Vila Isabel – Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.551-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.376.051/0001-97, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, inciso II, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 38/2015-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 235, de 26 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001025/2017-53, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Severino de Souza, nº 1300 – Área Industrial – Florianópolis / SC, CEP: 88.104-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.200.105/0001-11, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no item 15, subitem 15.4, inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 141/2016 – HC/UFPE, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art.7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 238, de 30 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria EBSERH/MEC nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas,

**RESOLVE:**



Art. 1º Compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL/EBSERH, com os seguintes membros:

I – Representantes da Superintendência: CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2175458, titular, e CELIENE NASCIMENTO FRANCA, matrícula SIAPE nº 2426549, suplente;

II – Representantes da Gerência Administrativa: ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2214258, titular, e ALINE CRISTINE DO REGO REIS, matrícula SIAPE nº 2166495, suplente;

III – Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: RAISSA GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2159650, titular, e PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1827429, suplente;

IV – Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa: ODRACI DE FREITAS MARTINS, matrícula SIAPE nº 2169322, titular, e ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2214080, suplente;

V – Representantes dos empregados de cargos de nível superior: ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 2237511, titular, e JOSEMARYSON LEITE DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2253696, suplente;

VI – Representantes dos empregados de cargos de nível técnico: SESION FIGUEIREDO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2348911, titular, e ALZIRA VIRGINIA ALVES DE ALBUQUERQUE VERISSIMO, matrícula SIAPE nº 2169070, suplente;

VII – Representantes dos empregados de cargos de nível médio: IGOR CAMARA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2392089, titular, e KLINGER DIEGO DE ARAUJO E SILVA, matrícula SIAPE nº 2260009, suplente;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 239, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

Considerando o disposto no inciso X, alínea “c”, do artigo 4º da Portaria nº 125/2012, acima mencionada;

Considerando, ainda, a orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas para constituir-se comissão específica para analisar as situações de acumulação de cargos/empregos públicos, resolve:

Art. 1º Designar as colaboradoras Roberta Borelli de Souza, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 2169479; Rossana Cavalcanti Dantas, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 1306301 e Nayyara Ramos Diniz, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 2177062, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos / Empregos Públicos.

Art. 2º A referida Comissão será responsável pela análise, de acordo com a legislação vigente, das situações de acumulação de cargos ou empregos dos empregados contratados para este hospital, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à acumulação remunerada de cargos ou empregos e compatibilidade de horários entre os vínculos públicos, tomando providências quanto à emissão de parecer que deverá ser submetido à apreciação do Superintendente desta unidade hospitalar.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 133 – GS/HUOL, de 16 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 147, de 17 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 240, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015,

Considerando, a apresentação de relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada para apurar atos relativos ao Processo Administrativo nº 23526.006092/2017-64,

Considerando os termos do art.114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar em sua cláusula II, resolve:

Art. 1º Instituir Colegiado de Julgamento Disciplinar para opinar sobre o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23526.006092/2017-64.

Art. 2º As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do referido Processo Administrativo e perderão efeito após o encerramento deste, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 241, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, Analista Administrativa - Arquitetura, matrícula nº 2233775; José Aurélio de Amorim, Analista Administrativo –

Administrador Hospitalar, matrícula SIAPE nº 2367059 e Fabiano Fachine Torres Clemente, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204458, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento dos bens adquiridos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, conforme o Termo de Execução Descentralizada nº 32/2018, Processo 25000.112877/2018-19 (Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde), cujo extrato encontra-se publicado na página 94, seção 3, do Diário Oficial União de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 242, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, e,

Considerando os termos da Portaria nº 150 – GS/HUOL, de 15 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 151, de 15 de junho de 2018;

Considerando, ainda, ser imperativa a apresentação de relatório conclusivo para prosseguimento dos demais atos relativos ao Processo Administrativo nº 23526.002403/2018-05, resolve:

Art. 1º Designar Roberto Eduardo Dias Xavier, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2409479, em substituição a Hozana Karla Pinheiro, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2260000, para compor a Comissão de Sindicância instituída em Portaria nº 150/2018, supramencionada.

Art. 2º Prorrogar o prazo em 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo referente à demanda, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria nº 150/2018 - GS/HUOL.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 243, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 1980480; Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 3048073 e Adolfo Rebouças Soares, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2224219, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio do Plano de Trabalho EBSERH – 4238/18 (Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 244, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria

nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 1980480; Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 3048073 e João Onofre Soares Filho, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2260007, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio do Plano de Trabalho EBSERH – 3782/18 (Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 245, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Antonio Calmon de Araújo Marinho, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 2224243; Adolfo Rebouças Soares, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2224219 e Suely Lima Bezerra, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2173702, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio do Plano de Trabalho EBSERH – 3784/18 (Aquisição de Veículo de Tração Mecânica).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 246, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Antonio Calmon de Araújo Marinho, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 2224243; Adolfo Rebouças Soares, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2224219 e Suely Lima Bezerra, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2173702, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio do Plano de Trabalho EBSEH – 3863/18 (Aquisição de Veículo de Tração Mecânica).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 247, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000976/2017-13, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1320 – Bairro Meireles – Fortaleza / CE, CEP: 60.115-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.974/0001-90, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, inciso II, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 38/2015-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 248, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000977/2017-50, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1320 – Bairro Meireles – Fortaleza / CE, CEP: 60.115-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.974/0001-90, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, inciso II, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 38/2015-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 249, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005734/2016-27, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa JOSÉ LUIZ DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 584 – Sala 05 – Centro – João Pessoa / PB, CEP: 58.013-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.604.768/0001-30, as sanções administrativas de **Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União** pelo prazo de seis meses, conforme



previsto no Art. 12, inciso II, alínea “b” e inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2015-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 250, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004043/2016-14, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ONEMEDIC IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Paissandu, nº 567 – Sala 402 – Paissandu – Recife / PE, CEP: 52.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.769.361/0001-25, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, alínea “b”, inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2015-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 251, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.003623/2017-67, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PELOCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Pajeus, nº 1237 – Alecrim – Natal/ RN, CEP: 59.031-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.301.908/0001-06, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 14, inciso II, alínea ‘b’, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2016-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA n.º 252, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Claudia Pereira Rodrigues, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2175458, em substituição a Mônica de Cássia Fernandes Bertin, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1167059, Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática deste Hospital, no período de 09 a 15 de agosto de 2018, em virtude de afastamento para tratamento de saúde da titular

Art. 2º Publique-se a presente portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 253, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de

27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Neuma Oliveira de Medeiros, Enfermeira, matrícula SIAPE 6349283; Mônica Matias Rafael do Nascimento, Assistente Social, matrícula SIAPE 1149608 e João Onofre Soares Filho, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2260007, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio do Plano de Trabalho EBSERH – 4022/18 (Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 254, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Josimar Corcino, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1321601; Antonio Calmon de Araújo Marinho, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 2224243 e João Onofre Soares Filho, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2260007, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio do Plano de Trabalho EBSERH – 4023/18 (Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 255, de 17 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 1980480; Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 3048073 e Adolfo Rebouças Soares, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2224219, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio do Plano de Trabalho EBSEH – 4025/18 (Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 257, de 23 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de Almoхарife, Arquivista, Auxiliar de Arquivo, Carregador, Contínuo, Digitador, Recepcionista, Secretário Executivo, Técnico em Secretariado e Telefonista, para atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH, filial Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos, de acordo com as especificações e características descritas no Termo de Referência, anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015-EBSE RH/HUOL, sendo contratada a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36.

## I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Daniel Fonseca do Nascimento	2250004
Substituto	Kênia Sayonara Freire	2348917

## II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Irys Cristina Justino dos Santos	2224443
Titular	Elton Savio Silva Souza	2175506
Titular	Roberto Eduardo Dias Xavier	2409479
Titular	Alline Larissa Ribeiro de Sousa	2214053

## III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869
Substituto	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	2173568

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSE RH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do

estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria- SEI nº 258, de 23 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Igor Souza Correia, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos; Euclides Pereira Flores Júnior, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade e José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 26/2015 – HUOL/EBSERH e seus aditivos, celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.442.731/0001-36.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência durante a constância do referido contrato e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 259, de 23 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Igor Souza Correia, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos; Euclides Pereira Flores Júnior, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade e José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 27/2016 – HUOL/EBSERH e seus aditivos, celebrado com a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.159.145/0001-28.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 228, de 20 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 155, de 27 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI terá vigência durante a constância do referido contrato e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 260, de 23 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Igor Souza Correia, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos; José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e Euclides Pereira Flores Júnior, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 38/2017 – HUOL/EBSEH e seus aditivos, celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.442.731/0001-36.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência durante a constância do referido contrato e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 261, de 29 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria



nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;  
e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE 2159657; Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, matrícula SIAPE 2721508 e Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) de aquisição de material médico-hospitalar.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

Portaria-SEI nº 262, de 29 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria

nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE 2159657; Sarah Dantas Viana Medeiros, matrícula SIAPE 1552933 e Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de material farmacológico.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

Portaria-SEI nº 263, de 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de

publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Augusto de Alencar Fernandes, matrícula SIAPE 1968831; Milton de Jesus Santos, matrícula SIAPE 0349334; Maria Emilia Amaro, matrícula SIAPE 2224598 e Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Gêneros de alimentação - perecíveis.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 264, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010050/2018-17, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2016-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de

Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 265, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010138/2018-21, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 266, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010136/2018-31, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 267, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010139/2018-75, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 268, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010088/2018-81, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2016-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 269, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010221/2018-08, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Saudade, 45 - A - Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 45/2015-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 269, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010221/2018-08, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Saudade, 45 - A - Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 45/2015-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 270, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004580/2015-75, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa J. M. BEZERRA – COMÉRCIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão Antonina, 164 – Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-738, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.554.621/0001-33, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto na alínea ‘b’, inciso II do art. 12 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 81/2014-UFRN, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 272, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010078/2018-46, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2016-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.



**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 273, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela, split e mult split, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ 15.204.206/0001-00.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antonio Calmon de Araújo Marinho	2224243
Substituto	Josimar Corcino	2321601

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Aurélio de Amorim	2367059
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula nº 0350385, CPF 155.580.614-72, Chefe do Setor de Administração, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 122, de 20 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 145, ficando convalidados todos os atos praticados sob sua vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**PORTARIA n.º 275, de 05 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012- EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Ludmila M. V. de Azevedo Fernandes, Analista Administrativa - Arquitetura, matrícula SIAPE 2233775, Adolfo Rebouças Soares, Assistente Administrativo, Chefe da Unidade de Patrimônio, matrícula SIAPE 2224219 e Josimar Corcino, Engenheiro Civil, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE 1321601, lotados neste Hospital Universitário Onofre Lopes, para constituírem Equipe de Apoio Técnico com o objetivo de emitir pareceres em processo licitatório para aquisição de mobiliários em geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**PORTARIA n.º 276, de 05 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.010081/2018-60, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, alínea ‘b’ do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2016-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**PORTARIA n.º 277, de 05 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Rute Santos Mendonça, Matrícula SIAPE: 1213201; Ewerton Pereira do Nascimento Matrícula SIAPE: 2203823 e Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de produtos componentes do grupo de **Material Laboratorial (3035) e Reagentes Químicos (3011)**.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 278, de 10 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas Matrícula SIAPE 2367190 ; José Laurindo da Silva Neto Matrícula SIAPE: 2224464 e Luís Everaldo Pontes da Silva Matrícula SIAPE: 2150098, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A (resíduos infectantes), E (resíduos perfurocortantes), B (resíduos químicos, medicamentos, formol, xilol-PA, lâmpadas e pilhas).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA n.º 279, de 10 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, na modalidade de pregão, o servidor Samuel Nário Fernandes Neto, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1694927, CPF nº 061.239.354-29, Chefe da Unidade de Licitação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria-SEI nº 176, de 17 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar EDJA TALITA DE CARVALHO BARROS, matrícula SIAPE nº 2175491, Assistente Administrativa, para substituir Rute Santos Mendonça, matrícula SIAPE nº 1213201, Chefe da Unidade de Laboratório de Análise Clínica deste hospital, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 177, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar DENIA BARROS PENHA matrícula SIAPE nº 2367000, Assistente Administrativa, para substituir Rossana Cavalcanti Dantas, matrícula SIAPE nº 1306301, Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa deste hospital, no período de 13/08/2018 a 27/08/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 178, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar MÔNICA CABRAL DO MONTE, matrícula SIAPE nº 1957570, Chefe da Unidade de Compras, para substituir Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE nº 350385, Chefe do Setor de Administração deste hospital, no período de 09/08/2018 a 23/08/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 179, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento de DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 2250004, Analista Administração deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos períodos discriminados na tabela abaixo, para parção no Mestrado Profissional em Gestão e Inovação em Saúde, promovido pela EBSEH/SEDE, em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010501/2018-16).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cronograma do MPMIS para o semestre 2018.2		
Período	Módulo	Professores
30/07 a 03/08	Metodologia Científica	Custódio Guerra e Hélio Héris
27/08 a 31/08	Sistemas de Informação na Saúde	João Paulo e Higor Morais
24/09 a 28/09	Ética e Bioética	Irami Araújo e Joseli Brazorotto
29/10 a 02/11	Epidemiologia	Ricardo Arrais e Cláudia Rubim
26/11 a 30/11	Seminários de Pesquisa Científico Tecnológica	Ricardo Valentim e Karilany Coutinho
10/12 a 14/12	Bioestatística Básica	Hertz e Danilo Nagem

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas



**Portaria-SEI nº 180, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento de LIANE LOPES DE SOUZA PINHEIRO, SIAPE nº 2169713, Enfermeira - Cardiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos períodos discriminados na tabela abaixo, para parção no Mestrado Profissional em Gestão e Inovação em Saúde, promovido pela EBSERH/SEDE, em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010406/2018-12).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cronograma do MPGIS para o semestre 2018.2		
Período	Módulo	Professores
30/07 a 03/08	Metodologia Científica	Custódio Guerra e Hélio Hékis
27/08 a 31/08	Sistemas de Informação na Saúde	João Paulo e Higor Morais
24/09 a 28/09	Ética e Bioética	Irami Araújo e Joseli Brazorotto
29/10 a 02/11	Epidemiologia	Ricardo Arrais e Cláudia Rubim
26/11 a 30/11	Seminários de Pesquisa Científico Tecnológica	Ricardo Valentim e Karilany Coutinho
10/12 a 14/12	Bioestatística Básica	Hertz e Danilo Nagem

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 181, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PATRICIA MARIA C. ASSUNÇÃO DE MACEDO, SIAPE nº 2676041, Médica Cardiologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 16 de setembro de 2018, para participação no 73ª Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010256/2018-39).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 182, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de CINTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS, SIAPE nº 2237522, assistente administrativa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 22 de agosto de 2018, para participação no evento Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010916/2018-81).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 183, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, Mat. SIAPE 2237522, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 24 a 25 de agosto de 2018, para participação no I Simpósio Norte Rio Grandense sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010544/2018-93).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 184, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de SANDY YASMINE BEZERRA E SILVA, Mat. SIAPE 2215917, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 02 a 05 de setembro de 2018, para participação no 54ª Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, a ser realizado em Olinda/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010217/2018-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 185, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MABEL MENDES CAVALCANTI, SIAPE nº 1186634, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 07 a 10 de novembro de 2018, para Participação no Grupo Técnico de Trabalho para construção do Manual Técnico da Qualidade, a ser realizado em Porto Alegre/RS, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010357/2018-18).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 186, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de DANIEL CAMARA ALVES DE MEDEIROS, Mat. SIAPE 1520563, Médico Urologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 06 a 08 de setembro de 2018, para participação no XV Congresso Paulista de Urologia, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010312/2018-35).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 187, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LEILA CRISTINA DE MORAIS VILARINHO, Mat. SIAPE 132836-9, Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 16 de setembro de 2018, para participação no 73ª Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010251/2018-14).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 188, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ELIO JOSE SILVEIRA DA SILVA BARRETO, Mat. SIAPE 2212602, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 20 a 22 de setembro de 2018, para participação no X Congresso Franco Brasileiro de Oncologia, a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010181/2018-96).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 189, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, SIAPE nº 2237511, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 11 a 12 de agosto de 2018, para participação no evento de capacitação Implantação, Manutenção e Retirada do Catéter Central de Inserção Periférica (CCIP/PICC), a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010543/2018-49).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 190, de 20 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CARLA LARISSA FERNANDES PINHEIRO ARAUJO, SIAPE nº 1723745, Enfermeira Terapia Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 19 a 22 de agosto de 2018, para participação no evento de capacitação "3ª Sessão de Aprendizagem Presencial (SAP) - Projeto Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010951/2018-09).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 191, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de GABRIELA ARAUJO DE CARVALHO, Mat. SIAPE 2409434, Médica Radiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 24 agosto de 2018, para participação no Curso ESOR 2018, a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010315/2018-79).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 192, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANTONIO VITAL NETO, SIAPE nº 1053276, Médico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 15 de setembro de 2018, para participação no evento "2º Fórum DII", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010285/2018-09).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 193, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de VALDJANE SALDANHA, SIAPE nº 1516567, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 23 a 24 de agosto de 2018, para participação no evento I Fórum Internacional de Farmácia Clínica e Hospitalar, a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010712/2018-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 194, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ADRIANO MELO CORREIA, SIAPE nº 1508632, Médico Ortopedista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação 14º Curso de Cirurgia Avançada de Quadril, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010264/2018-85).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 195, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de TAISSA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2169527, Farmacêutica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 06 a 10 de agosto de 2018, para participação no Treinamento em Análise de Doença Residual Mínima - DRM por Citometria de Fluxo, promovido pelo Real Hospital Português de Beneficência, a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011361/2018-95).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 196, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LORENA MARA NOBREGA DE AZEVEDO, Mat. SIAPE 2261822, Enfermeira assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 07 a 10 de novembro de 2018, para participação no XVI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, a ser realizado em Porto Alegre/RS, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010188/2018-16).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 197, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA CALDAS, SIAPE nº 1675986, Médico Geriatra deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 11 a 13 de outubro de 2018, para participação no XV Congresso Brasileiro de Cardiogeriatría, promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011358/2018-71).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 198, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANTONIO TEODORO DE ANDRADE FILHO, SIAPE nº 1346733, Médico Intensivista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2018, para participação no XXIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011359/2018-16).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 199, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANA KARLA DE SOUSA SEVERO, SIAPE nº 2169088, Assistente Administrativa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 21 a 24 de agosto de 2018, para participação no IV Encontro Anual da Rede Nacional de Ouvidores dos Hospitais Universitários Federais - RNOHUF e XVIII Encontro Anual do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários - FNOU, promovido pela Ouvidoria Geral da EBSEH e Ouvidoria do HU-UEP, em conjunto com a Associação Brasileira de Ouvidores - ABO (Seccional São Paulo) e Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM, a ser realizado em Teresina/PI, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011360/2018-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 200, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CATHARINNE ANGELICA CARVALHO DE FARIAS, Mat. SIAPE 121217-2, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 26 a 28 de setembro de 2018, para participação no V Congresso Brasileiro de Educação em Fisioterapia, a ser realizado em Vitória/ES, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010140/2018-08).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 201, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de EDJA TALITA DE CARVALHO BARROS, SIAPE nº 2175491, Assistente Administrativa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 22 de agosto de 2018, para participação no evento Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011148/2018-83).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 202, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ROBERTA PICCIN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3031961, Médica Pediatra deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 20 a 23 de outubro de 2018, para participação no Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, promovido pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011357/2018-27).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 203, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ROMANO CARVALHO DE FARIAS, Mat. SIAPE 1849060, Médico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 16 de setembro de 2018, para participação no 73º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010316/2018-13).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 204, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANDRESSA CRISTINA BATISTA DE LACERDA OLIVEIRA, SIAPE nº 2169114, Médico Ortopedista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 14 de agosto de 2018, para participação no evento: Oficina de Trabalho para pesquisas da UAB-PT/ Projeto de Resposta Rápida à Sífilis, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011112/2018-08).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 205, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JUNIOR, SIAPE nº 1316010, Médico Hematologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2018, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010335/2018-40).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 206, de 21 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de BRUNO MARCELO MIRANDA BEZERRA, SIAPE nº 2159158, Médico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 06 a 08 de setembro de 2018, para participação no XV Congresso Paulista de Urologia, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.010606/2018-67).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 207, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ROBSON ALVES DA SILVA, SIAPE nº 1177277, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 10 a 13 de outubro de 2018, para participação no evento Simpósio Internacional de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, a ser realizado em Manaus/AM, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011184/2018-47).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 208, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARIA GONÇALVES DE AQUINO, Mat. SIAPE 2250287, Enfermeiro Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 12 de setembro de 2018, para participação no ENCONTRO REGIONAL DO PROJETO PACIENTE SEGURO, a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.011273/2018-93).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 209, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de JULIANA FLORINDA DE MENDONÇA REGO, SIAPE nº 2275537, Médica Oncologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 13 de setembro de 2018, na qual, foi convidada para ministrar a palestra “Pâncreas/Fígado/VB”, área de concentração “GI Alto”, na programação do Board Review da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011362/2018-30).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 210, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PAULO MAGALHAES NEGRELI, Mat. SIAPE 1482483, Médico Urologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 06 a 08 de setembro de 2018, para participação no evento “XV Congresso Paulista de Urologia”, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011017/2018-04).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 211, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PEDRO JOAQUIM DE LIMA NETO, SIAPE nº 2243959, Enfermeiro Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 12 de setembro de 2018, para participação no ENCONTRO REGIONAL DO PROJETO PACIENTE SEGURO, a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011264/2018-01).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 212, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de FLÁVIA PELINSARI LANA, SIAPE nº 1329943, Médica Oftalmologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 05 a 08 de setembro de 2018, para participação no 62º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a ser realizado em Maceió/AL, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010933/2018-19).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 214, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de SESION FIGUEIREDO DE MELO, SIAPE nº 2348911, Técnico em Segurança do Trabalho deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 22 de agosto de 2018, para participação no evento Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011533/2018-21).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 215, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 2203823, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 22 de agosto de 2018, para participação no evento de capacitação Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011389/2018-22).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 216, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CHARLES HENRIQUE FRAZÃO MATOS, Mat. SIAPE 1148942, Analista de Tecnologia da Informação - Processos deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 01 a 05 de outubro de 2018, para participação no evento “CBIS - XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA EM SAÚDE”, a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011552/2018-57).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 217, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de HILZA ISAUENE BRILHANTE DE MEDEIROS, Mat. SIAPE 2175611, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 02 a 05 de setembro de 2018, para participação no evento “54º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical”, a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010565/2018-17).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 218, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARILIA MESTER FRANCA PIRES DA MATA, SIAPE nº 2159639, Médica Psiquiatra deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 17 a 20 outubro de 2018, para participação no XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010340/2018-52).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 219, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de ODILON OTON GUIMARAES NETO, SIAPE nº 1319154, Médico Ultrassonografia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 15 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação VII JORNADA DA ASSOCIAÇÃO DE ULTRASSONOGRÁFIA POTIGUAR, a ser realizado em NATAL-RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011891/2018-33).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 220, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANTONIO VITAL NETO, Mat. SIAPE 1053276, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 19 a 22 de setembro de 2018, para participação no evento 67º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA (24 horas), a ser realizado em Gramado/RS, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010715/2018-84).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 221, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARIANA DE ALMEIDA ABREU, Mat. SIAPE 2243927, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 28 a 31 de outubro de 2018, para participação no VII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Dermatologia - SOBENDE, a ser realizado em Gramado/RS com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011032/2018-44).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 222, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA DE KÁSSIA DA COSTA FERNANDES DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1445528, Farmacêutica, para substituir Valdjane Saldanha, matrícula SIAPE nº 1516567, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar deste hospital, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 223, de 22 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de THAYSE OLIVEIRA TOSCANO NOBREGA XIMENES, SIAPE nº 1224386, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 24 a 25 de setembro de 2018, para participação no I SIMPÓSIO DE NEONATOLOGIA DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012046/2018-85).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 224, de 23 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 149, de 09 de julho de 2018, Boletim de Serviço nº 154, publicado em 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 225, de 23 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 158, de 20 de julho de 2018, Boletim de Serviço nº 155, publicado em 27 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 226, de 23 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ALANA NEIVA DE MESQUITA BRITO, SIAPE nº 1521415, Médica Gastroenterologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 11 a 14 de setembro de 2018, para participação na 21ª Hepatologia do Milênio 2018, a ser realizado em Salvador/BH, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010919/2018-15).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 227, de 23 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de MEYRE ESTER SOUSA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1361223, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 25 de agosto de 2018, para participação no III Workshop de Pesquisa Científica na temática: Como elaborar um projeto de pesquisa, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011673/2018-07).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Retificação de 23 de agosto de 2018**

Na Portaria nº 162, de 25 de julho de 2018, publicada no Bole\_m de Serviço nº 155, de 27 de julho de 2018, onde se lê: "Designar ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 2237511, Enfermeira, para substituir Neuma Oliveira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 6349283, Chefe da Divisão de Enfermagem deste hospital, no período de 20/07/2018 a 18/08/2018, em virtude de férias regulamentares da titular"; leia-se: "Designar ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 2237511, Enfermeira, para subs\_tuir Neuma Oliveira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 6349283, Chefe da Divisão de Enfermagem deste hospital, no período de 20/07/2018 a 18/08/2018, em virtude de licença médica da titular".

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas